



MATRÍCULA

30.829

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

001

**DATA:** 25 de agosto de 2016.**IMÓVEL: LOTE 06, QUADRA 05, CASA 03**, Bairro Tropical (Residência Jardim Flamboyant - BLOCO F), frente para o acesso do lote 06, por onde se limita ao **NORTE** com a casa 05, medindo 8,65m, ao **SUL** com a casa 01, medindo 8,65m, a **LESTE** com o acesso do lote 06, medindo 8,13m a **OESTE** com Rua Cedro, medindo 8,13m. Perfazendo um total de **70,32m<sup>2</sup>** (setenta metros e trinta e dois centímetros quadrados).**PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SERVIMINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.663.518/0001-27, com sede na Praça da Bíblia n.º 108 Centro, nesta Cidade.**REGISTRO ANTERIOR:** Av.02-M.30.818-2DM - Deste Registro.**O OFICIAL:****AV.01 - M.30.829** - Data, 25 de agosto de 2016. Procedo a presente para ficar constando que a requerimento do proprietário a presente matrícula foi aberta em virtude de instituição de condomínio e para averbação de construção.**O OFICIAL:****Av.02 - M.30.829** - Data: 25 de agosto de 2016. Por requerimento do proprietário, datado de 27 de julho de 2016, junto ao qual veio CERTIDÃO de averbação n.º 42/2016, datado de 11 de julho de 2016, assinada por Ademar Barros Pereira, portaria 0351/2016, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 0055/2016, datado de 19/07/2016, assinado por João Alves Rocha, portaria n.º 0328/2016, Secretário de Infraestrutura e obras, CARTA DE HABITE-SE n.º 0064/2016, datada de 19 de julho de 2016, assinado por João Alves Rocha, portaria n.º 0328/2016, Secretário de Infraestrutura e obras, o proprietário fez construir : **UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** de um pavimento, sendo toda a construção edificada com paredes em alvenaria de tijolos, coberta com estrutura metálica e telha de cimento, forro de gesso, piso cerâmico, composta de 02 quartos, 01 sala de estar/TV, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 área de serviço com telhado com estrutura metálica e telha de cimento, com 05 portas, 04 janelas e 01 basculante e 01 vaga de estacionamento. Totalizando a área construída de **56,91m<sup>2</sup>** (cinquenta e seis metros e noventa e um centímetros quadrados). Cadastrada no DMA sob nº 01.01.0826.0081.003, cadastrado em data de 23/06/2016.**O OFICIAL:****R.03 - M.30.829** - Data - 20 de outubro de 2017. Por Contrato n.º 8.7877.0217127-5, emitida na Cidade de Conceição do Araguaia, Pará 13 de outubro de 2017; Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei n.º 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo, constituição de garantia alienação fiduciária e outras obrigações no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09, mediante as seguintes condições: A QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: ALIENANTES(S): **CONSTRUTORA SERVIMINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.663.518/0001-27, com sede na Praça da Bíblia n.º 108, Centro, nesta Cidade nesta Cidade de Conceição do Araguaia-PA; com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE n.º (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo sócio VILKERCRUZ TOSTA, brasileiro, solteiro, portador da CNH n.º 01630495448, expedido por Órgão de Trânsito/GO e do CPF/MF n.º 985. transmitiu definitivamente por venda ao ADQUIRENTE E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **CAROLAINÉ CAMILO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 6967176, expedida por Polícia Civil/PA e inscrita no CPF/MF sob n.º 062.934.281-45, solteiro(a), residente e domiciliada em Avenida Maceió, 240, Morada do Sol em Conceição do Araguaia-Pará, doravante denominado(s) DEVEDOR(ES); o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Selo Ato Geral n.º 008.432.623-Série H.**O OFICIAL:****R.04 - M.30.829** - Data: 20 de outubro de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo Contrato referido ao R-03-supra a Adquirente alienou Fiduciariamente em Garantia, a **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04, representada por **GIULLY BARROS SANTANA**, nacionalidade brasileira, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4458784-expedida por SSP/PA e do CPF n.º 806.540.702-10, conforme procuração lavrada as folhas 155, do livro 0014, em 26/12/2016 na Comarca de Marabá/PA, e substabelecimento lavrado as folhas 155, do livro 0014, em 26/12/2016, na Comarca de Marabá, PA. Mediante as seguintes cláusulas e condições: **B** - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO; **B1** - MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA; **B2** - Origem de Recursos: FGTS; **B3** - Sistema de Amortização: PRICE; **B.4** - VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto

**COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****Cartório Pinheiro de Queiroz - Serviços Extrajudiciais**

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 | Cel.: (94) 99127-3917

Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11A, São Luiz, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540 -000

Site: www.cartorioconceicaoaraguaia.com.br - E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br

Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz

**ESTADO DO PARÁ**Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº **30829** - Selo: A 001 334 891 - **CONTROLE: 4A454.2477D.7E784.A5B4C** **Página 2 de 2****MATRÍCULA**  
**30.829****COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****FICHA**  
**001**  
**Verso**

deste contrato é R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo; **B.4.1** - Valor do Financiamento concedido pela CAIXA R\$68.000,00; **B.4.2** - Valor dos Recursos próprios R\$8.880,00; **B.4.3** - Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS R\$0,00; **B.4.4** - Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$8.120,00; **B.5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI) R\$0,00; **B.5.1** - Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$68.000,00. **B.6** - Valor da Garantia Fiduciária: R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais); **B.7** - Prazo Total em meses: **B.7.1** - Amortização: 360; **B.8** - Taxa de Juros % a.a.: Nominal: 5.5000; Efetiva: 5,6407; **B.09** - Encargos Financeiros: De acordo com o Item 5; **B.09.1** - Encargos no período de amortização: **B.09.1.1** - Prestação mensal inicial (a+j): R\$386,09; **B.09.1.2** - Taxa de Administração: R\$0,00; **B.09.1.3** - Seguro: R\$13,00; **B.09.1.4** - TOTAL: R\$399,09; **B.10** - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/11/2017; **B.11** - Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3; **B.12** - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$2.737,31; Diferencial na Taxa de Juros: R\$16.987,22; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** Devedor: **CAROLAINÉ CAMILO DA SILVA**; Comprovada R\$1.720,00; Não Comprovada: R\$0,00; **C1 - COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA:** Devedor: **CAROLAINÉ CAMILO DA SILVA**; Percentual: 100,00; **C.2 - FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** DEBITO EM CONTA CORRENTE; e demais cláusulas e condições constantes no Contrato. Selos - Ato Geral n.º 008.432.624-Série H.

**O OFICIAL:**

**AV.05 - M.30.829** - Data: 12.06.2023. **Protocolo n.º 143.286**, de 02.06.2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício n.º 265827/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU - Agência Bauru-SP, datado de 30.05.2023, firmado pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, através de seu representante legal Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, conforme procuração lavrada em 19.08.2022, às fls. 054/055, livro 3537-P, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal; e, substabelecimento de procuração lavrado em 23.08.2022, às fls. 126/127, livro 3537-P, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, e comprovada a intimação prevista no art.26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. **\*NOTA:** Foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 225/2023, constando avaliação do imóvel em R\$86.915,56 (oitenta e seis mil novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); e, Documento de Arrecadação Municipal DUAM n.º 542783, valor R\$1.754,31, quitado em 26.05.2023. DOU FÉ. Selo: A 001 968 049. Cotação do ato: Emolumentos: R\$390,50; Selo: R\$0,85. Conceição do Araguaia - PA, 12 de junho de 2023. Oficial: /CERS/MOM/

MICHELLY DE OLIVEIRA MIGUEL

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Conceição do Araguaia/PA, 12 de junho de 2023.

Michelly de Oliveira Miguel  
EscreventeTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 1334891 - SÉRIE: A  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 1984331000032415022123050Emol.....: R\$ 52,2  
Selo.....: R\$ 1,45  
Total.....: R\$ 53,65

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	52,2	7,83	1,31

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº **30829** - Selo: A 001 334 891



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MICHELLY DE OLIVEIRA MIGUEL:01899576207

Documento assinado no Assinador do Cartório Pinheiro de Queiroz. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>